



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Institui no calendário oficial de Embu das Artes a “Caminhada do Outubro Rosa” e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de Embu das Artes a “Caminhada contra o Câncer de Mama”, a ser realizada anualmente em um dia do mês de outubro sem prejuízo de outras comemorações.

Art. 2º. A “Caminhada do Outubro Rosa” tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre o câncer de mama;
- II – Estimular a participação de familiares, profissionais da área da saúde, educação e sociedade em geral;
- III – Fomentar a disseminação de informações sobre o câncer de mama, auxiliando no conhecimento, prevenção e no incentivo a políticas públicas de apoio;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição da “Caminhada do Outubro Rosa” no calendário municipal visa conscientizar a população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do apoio aos pacientes e familiares.

Além de promover a saúde por meio da atividade física, o evento fortalece a solidariedade e mobiliza a sociedade em prol de políticas públicas mais efetivas no combate à doença.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que contribui para a disseminação de informações e o engajamento da comunidade na luta contra o câncer.

Cabe ao poder público o desenvolvimento de políticas que possibilitem a conscientização de todas as pessoas sobre o tema, promovendo também a identificação do problema, bem como sua prevenção e combate, ajudando a garantir um futuro com cidadãos saudáveis e conscientes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 26 de junho de 2025

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

